

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2017

O presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando o Edital de contratação temporária nº 002/2017 para preenchimento da vaga de **Oficial de Serviços Gerais** para substituição da servidora ocupante do cargo efetivo por motivo de férias regulamentares e devido à necessidade da contratação para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.979/2004 e nº 2.171/2011 e Instrução Normativa do TCE/MG nº 005/2007 alterada pelas Instruções Normativas nºs 004/2008 e 008/2009:

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica **Homologada** a classificação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de excepcional interesse público, atendendo aos requisitos exigidos por esta Casa Legislativa, conforme Edital de Contratação Temporária nº 002/2017, para substituição da servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, gerando os efeitos legais, conforme especificado no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1º lugar (Empatadas)	Eva Aparecida Graciano Martins
	Sâmela Luiza Guimarães
2º lugar	Luciana da Consolação Mendes

Art. 2º - A candidata classificada em 1º lugar Eva Aparecida Graciano Martins, deverá comparecer ao setor de pessoal, desta Câmara Municipal, no dia 27/12/2017, procurar Lúcia Aparecida Santos, com cópias e originais dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se os tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) 01 foto 3 x 4;
- g) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Declaração de acúmulo de cargo (se for o caso).

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 26 de dezembro de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara